



L E I nº 38/91

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A  
PRÓPRIO, VIAS E LOGRADOUROS  
PÚBLICOS.

O prefeito Municipal de An  
chieta, Estado do Espírito  
Santo, faço saber que a Câma-  
ra Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua  
GUARAWI GOMES a Rua 2 do Loteamento Praia dos Castelhanos, em Anchieta.


Art. 2º - Fica denominado Rua  
DIOGO AUGUSTO BRETAS, a Rua 22 do Loteamento Praia dos Castelhanos, em  
Anchieta .

Art. 3º - Fica denominado rua  
ROGÉRIO DA SILVA MENDES, a Rua 1 do Loteamento Praia dos Castelhanos, em  
Anchieta.

Art. 4º - Esta lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as dispo  
sições em contrário.

Anchieta, 06 de dezembro de 91

  
Moacyr Carone Assad  
Prefeito Municipal